



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Ordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e
2 quinze minutos, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de
3 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
4 Profissionais da Educação - FUNDEB, através de videoconferência, com validação
5 embasada na Deliberação Nº 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do
6 Município de Duque de Caxias de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14,
7 secretariada pelo funcionário Jocimar Santos Silva, com os seguintes pontos de pauta:
8 **I – PALAVRA DA PRESIDENTE; II – APRESENTAÇÃO DAS ATAS; III – INFORMES**
9 **DA SECRETARIA EXECUTIVA; IV – GRUPOS DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE**
10 **CONTAS: PNATE, PAR e SIOPE; V – LEI 14.133, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020;**
11 **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Estavam presentes os Conselheiros Titulares:
12 Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria
13 Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da
14 Secretaria Municipal de Educação/DC), Sandra Nunes Adão (representante do Poder
15 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Rogério Mendes Ferreira
16 (representante dos Diretores das Escolas Municipais), Robson Rodrigues de Carvalho
17 (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin
18 Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias
19 - SEPE), Bruno Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos
20 da Escola Básica Pública) e Eliane Silva de Moura (representante do segmento de
21 Pais e/ou Responsáveis - APAEP); Conselheiros Suplentes: Geise Conceição da Silva
22 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Sandra
23 Adão Nunes Duarte (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
24 Educação/DC), Tatiane Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas
25 Municipais). Apresentaram justificativa pela ausência: Renata Roseo do Nascimento
26 (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -
27 SEPE), Mariangela Almeida de Faria (representante do Conselho Municipal de
28 Educação/DC) e Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de
29 Pais e/ou Responsáveis - APAEP). A reunião contou com a participação de Henderson

30 Ramos e Ian Vitor Queiroz da Silva, representantes dos estudantes secundaristas –
31 **AERJ. I – PALAVRA DA PRESIDENTE** – No aguardo do restabelecimento do sinal de
32 internet da Presidente Eliane Silva, o Secretário Executivo agradeceu a presença de
33 todos, informando que as docentes Cláudia Márcia Borges e Heloise de Araújo
34 Albuquerque passariam a compor à Executiva do CACS-FUNDEB. Na sequência
35 passou a palavra à professora Josélia Muzi que mencionou o acompanhamento que
36 estará realizando junto aos conselhos (CACS-FUNDEB, CAE e CME), com o objetivo
37 de estabelecer uma articulação entre os mesmos. Após retorno da conexão, a
38 Presidente Eliane Silva deu boas-vindas aos presentes, ratificando a importância do
39 trabalho coletivo. O Secretário Executivo registrou a mudança da data da reunião que
40 havia sido marcada para o dia 18/02/2021 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e
41 um) para à presente, justificando uma reorganização interna da Executiva como razão
42 principal. **II – APRESENTAÇÃO DAS ATAS** – As atas dos encontros de 21/01/2021
43 (Reunião Ordinária) e 28/01/2021 (Reunião Extraordinária) foram apresentadas, com
44 retificações apontadas pelos conselheiros: 1) Reunião Ordinária de 21/01/2021 – A
45 Conselheira Solange Noronha solicitou ressalva à linha 105, com a inclusão:
46 *“pronunciou-se anunciando sua abstenção por não vislumbrar regularidade na matéria*
47 *posta em votação”*. 2) Reunião Extraordinária de 28/01/2021 – O estudante Ian Vitor
48 instou retificação à linha 62, com a substituição da palavra *“municipal”* por
49 *“secundarista”*. A Conselheira Sandra Nunes questionou o registro às linhas 97, 98 e
50 99, *“A Conselheira Renata Roseo sinalizou que na ocorrência de nova eleição para*
51 *representantes da EJA, a entidade secundarista deve ser convidada a participar”*,
52 mencionando ser esse um entendimento da conselheira e alertando não ter ocorrido
53 votação e/ou entendimento colegiado. Ademais, afirmou não entender porque a
54 entidade secundarista teria obrigatoriamente de participar de eleição referente aos
55 alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município. O Conselheiro Carlos
56 Maurício mencionou estar na legislação, pontuando que a representação secundarista
57 é de escolha dos estudantes. A Conselheira Sandra Nunes assinalou que o direito
58 referia-se ao segmento secundarista e não ao Ensino Fundamental. O Conselheiro
59 Carlos Maurício perguntou qual seria a entidade que representaria os discentes da
60 EJA. A Conselheira Solange Noronha respondeu serem os Grêmios Estudantis. O
61 Conselheiro Carlos Maurício mencionou que os Grêmios Estudantis representariam
62 unidades escolares e que a SME não poderia realizar a escolha dos estudantes,

63 considerando o assunto definido. A Conselheira Solange Noronha sinalizou que o
64 assunto em debate não estaria concluído, em atenção às legislações de âmbito
65 federal e municipal, atentando para o direcionamento desta, que indicaria que os
66 alunos da rede municipal deveriam ser contemplados. Ademais, ratificou concordância
67 com o raciocínio da Conselheira Sandra Nunes, advertindo como impreterível
68 atendimento aos discentes da EJA do Município. A Conselheira Miriam de França
69 pronunciou que a SME não realizaria indicação de estudantes e, sim, auxílio no
70 processo de organização das atividades relativas aos mesmos, com encaminhamento
71 de ofícios para as unidades escolares, com informações relativas ao CACS-FUNDEB.
72 Considerou justificadas as atenções relativas aos Grêmios Estudantis mediante seus
73 históricos de superação, sinalizando que o trâmite em debate não seria novidade no
74 Conselho, relatando a importância dos discentes da EJA, citando a atual Presidente
75 do CACS-FUNDEB, Eliane Silva, como uma ex-aluna desse segmento. Ademais,
76 pontuou ser democrático o modelo adotado pela Coordenadoria de Jovens e Adultos,
77 com consultas às unidades escolares. A Conselheira Solange Noronha abordou a Lei
78 Municipal 2325/2010, quanto à composição de alunos no CACS-FUNDEB, em seu Art.
79 2º, VI: *“Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública”*, advertindo
80 se tratar da Educação Básica Pública Municipal. O estudante Ian Vitor mencionou que
81 a AERJ compreendia em seu escopo a Educação Básica, realizando a leitura do
82 estatuto da entidade em seu Art. 2º, I: *“Organizar os Estudantes do Ensino Básico, de*
83 *idiomas, técnico e profissionalizante e preparatório ao vestibular, regularmente*
84 *matriculados nas escolas ou cursos públicos e particulares situados nos limites do*
85 *Estado do Rio de Janeiro”*. A Conselheira Sandra Nunes contestou a informação e
86 perguntou quantos alunos da EJA fariam parte da entidade. O estudante Ian Vitor
87 afirmou que discentes de diversos segmentos participavam de atividades promovidas
88 pela AERJ, afirmando ser uma entidade regular. A Conselheira Sandra Nunes
89 informou não ter a intenção de retirar da ata a fala da Conselheira Renata Roseo e
90 solicitou ao Secretário Executivo que registrasse não ser uma situação definida pelo
91 colegiado. Em complemento, indicou que a organização que contemplaria os
92 estudantes deveria ser no âmbito dos discentes da Rede Municipal de Duque de
93 Caxias. O Conselheiro Carlos Maurício perguntou à Executiva se a Lei 11.494/2010
94 ainda estaria em vigor, afirmando que uma legislação municipal não poderia sobrepor
95 à federal, onde estaria descrito toda a organização do Conselho. Afirmou que a

96 entidade secundarista gostaria de acompanhar o processo de escolha dos discentes,
97 considerando ser uma medida democrática. A Conselheira Solange Noronha explicou
98 que a Lei 14.113/2020 entrou em vigor em substituição à Lei 11.494/2007, lançada 3
99 (três) anos antes da Lei 2325/2010, que teria como finalidade ajustes no âmbito
100 municipal, sem ferir o estabelecido na legislação federal. O Secretário Executivo
101 explanou que, em seu entendimento, uma lei federal teria a soberania e a municipal, a
102 autonomia. Com a intenção de otimizar a leitura das atas, a Conselheira Solange
103 Noronha sugeriu que a Executiva realizasse envio com prazo mais ampliado, para que
104 os conselheiros pudessem realizar a leitura e apontar retificações por e-mail. O
105 Secretário Executivo aceitou a sugestão. O Conselheiro Bruno Barbosa concordou
106 com o prazo de envio ampliado, mas, considerou que a leitura deveria continuar a ser
107 realizada. O Secretário Executivo explicou que no momento de elaboração da ata, ao
108 acompanhar o vídeo/áudio algum apontamento poderia escapar, considerando que a
109 leitura daria condições de retificações por parte dos conselheiros. A Conselheira
110 Sandra Nunes solicitou a inclusão à linha 99: “*onde foi questionada pela Conselheira*
111 *Sandra Nunes esta obrigatoriedade*”. A Conselheira Miriam de França pediu a inclusão
112 do complemento: “*e que tal sinalização não foi posta em votação*”. A Conselheira
113 Solange Noronha solicitou à Executiva quais discentes estariam participando da
114 reunião, sendo informada da presença dos estudantes Ian Vitor e Henderson Ramos.
115 Questionou qual unidade escolar os mesmos estariam matriculados. O estudante Ian
116 Vitor respondeu ser oriundo da IFRJ. Sendo assim, após leitura e retificações, as atas
117 dos encontros de 21/01/2021 (Reunião Ordinária) e 28/01/2021 (Reunião
118 Extraordinária) foram consideradas APROVADAS. **III – INFORMES DA SECRETARIA**
119 **EXECUTIVA** - O Secretário Executivo realizou a apresentação dos informes:
120 Processo 010.001624.2020 – Representação de Estudantes – AERJ –
121 Encaminhamento das resoluções da Reunião Extraordinária ocorrida no dia
122 28/01/2021 (vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um); Ofício nº
123 02/2021/FUNDEB/DC – Solicitação de substituição da Conselheira Suplente Juliana
124 Cristina Pessoa de Souza à APAEP (Associação de Pais e Amigos da Escola Pública
125 do Município de Duque de Caxias); Ofício nº 03/2021/FUNDEB/DC – Direcionamento
126 à SMASH (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos) da
127 ausência dos Conselheiros Luiz Ricardo da Silva Junior e Luiz Antonio de Oliveira
128 Fernandes às reuniões do Conselho, Ofício nº 003/2021 – CAE – Ofício encaminhado

129 pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), reiterando o Ofício nº 046/2020 –
130 CAE/DC; Ofício nº 04/2021/FUNDEB/DC – Ofício enviado ao Conselho de
131 Alimentação Escolar, em resposta ao Ofício nº 003/2021 – CAE, informando que o
132 assunto reiterado já havia sido apresentado ao colegiado na Reunião Ordinária de
133 21/01/2021 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um). **IV – GRUPOS DE**
134 **TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: PNATE, PAR e SIOPE** – O Secretário
135 Executivo explanou a importância de cada Grupo de Trabalho, visto às demandas que
136 deverão ser realizadas, mencionando às análises das prestações de contas e
137 acompanhamentos de projetos, como exemplos. Sendo assim, as composições dos
138 GT's, em organização e com possibilidades de futuras mudanças, ficaram com os
139 seguintes formatos: 1) GT - PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do
140 Escolar): Miriam de França, Mariangela Almeida, Renata Roseo e Geise Conceição; 2)
141 GT - PAR (Plano de Ações Articuladas): Maria da Glória, Robson Carvalho e Tatiane
142 Chagas; 3) GT - SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em
143 Educação): Bruno Barbosa, Solange Noronha, Rogério Mendes, Carlos Maurício e
144 Sandra Nunes. O estudante Ian Vitor apresentou desejo de participação no
145 GT-SIOPE, sendo informado que poderá fazer parte do mesmo após a criação de sua
146 portaria de nomeação. O Secretário Executivo citou ser salutar a paridade na
147 composição dos grupos. O Conselheiro Carlos Maurício discordou, considerando
148 desnecessária a paridade, mediante as demandas a serem avaliadas pelos grupos
149 que deverão ser expostas ao colegiado, em posterior etapa. Considerou adequado
150 que o GT-SIOPE possuísse um quantitativo maior de integrantes visto o grande
151 volume de informações a serem acompanhadas. O Secretário Executivo informou que
152 a Executiva e a Presidente do CACS-FUNDEB, Eliane Silva, participarão dos referidos
153 grupos, visando dar o suporte necessário às atividades a serem realizadas juntamente
154 ao DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças) e ao Núcleo de
155 Projetos. Ademais, mencionou que grupos específicos de WhatsApp serão criados
156 para viabilizar comunicação entre os integrantes e organizações necessárias, como
157 definição de datas de visita, elaboração de relatórios, análise e assistência aos
158 específicos programas, entre outros aspectos. **V – LEI 14.133, DE 25 DE DEZEMBRO**
159 **DE 2020**; **VI** – O Secretário Executivo salientou que a Lei 14.133/2020 havia
160 substituído a Lei 11.494/2020, considerando importante que o CACS-FUNDEB
161 realizasse estudos sobre a nova legislação em vigor. Propôs aos conselheiros uma

162 formação, no intuito de possibilitar entendimentos mais precisos. O Conselheiro
163 Carlos Maurício sugeriu os nomes dos professores Flávio Lopes (SEPE) e Marco
164 Lamarão (IFF), mencionando que os mesmos teriam realizado estudos sobre o
165 assunto. Pontuou que seria salutar que ocorressem indicações da sociedade civil e do
166 grupo governamental para compor a mesa a realizar a palestra. A Conselheira Miriam
167 de França ratificou a importância de uma indicação governamental, solicitando um
168 maior prazo para avaliação do profissional a ser convidado. O Secretário Executivo
169 aceitou as sugestões, solicitando que os conselheiros definissem suas sugestões até
170 a próxima reunião. **VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS** - A Conselheira Sandra Nunes
171 pontuou que estará avaliando a participação no GT-SIOPE, a fim de estabelecer
172 definição. O Secretário Executivo ratificou que as alterações nas composições
173 estariam permitidas, de acordo com o desejo de cada conselheiro. A Presidente Eliane
174 Silva agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Não havendo mais
175 considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a
176 presente ata, 25/02/2021 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um) que será
177 lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros em suas representações:
178 Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder
179 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante
180 do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Sandra Nunes Adão
181 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Rogério
182 Mendes Ferreira (representante dos Diretores das Escolas Municipais), Robson
183 Rodrigues de Carvalho (representante do Conselho Municipal de Educação/DC),
184 Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da
185 Educação de Duque de Caxias - SEPE), Bruno Barbosa Dias (representante dos
186 Servidores Técnicos Administrativos da Escola Básica Pública) e Eliane Silva de
187 Moura (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP);
188 Conselheiros Suplentes: Geise Conceição da Silva (representante do Poder Executivo
189 da Secretaria Municipal de Educação/DC), Sandra Adão Nunes Duarte (representante
190 do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Tatiane Chagas Lemos
191 (representante dos Diretores das Escolas Municipais)